



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



PORTARIA n° 05102201, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede prorrogação de licença sem remuneração a servidor municipal do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora JESSICA PASSOS RODRIGUES XIMENES FURTADO, onde requereu prorrogação de afastamento não remunerado em virtude de interesses particulares,

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico n° 061/2022, Favorável à concessão da licença sem ônus para o Município de Reriutaba, datado do dia 05 de outubro de 2022;

RESOLVE:

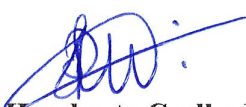
Art. 1º. Conceder o afastamento, de forma não remunerada, sem ônus para o Município de Reriutaba-CE, a servidora JESSICA PASSOS RODRIGUES XIMENES FURTADO, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único: a licença terá o prazo de 30 de setembro de 2022 à 30 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 30(trinta) de setembro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2022.


Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 05/10/2022
Prefeitura de Reriutaba